

GABINETE DO RPEFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Prefeito de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no <u>Pedido de Geração de Despesas – PGD</u> em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

 II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 29 de setembro de 2021.

Adamor Aires de Oliveira Prefeito

Recebido pela Comissão Permanente de Licitaçã Em,/ 2021.	icitação
Edielma Ramos Canto CPL - Comissão Permanente de Licitação Pregoeira	